




Prefeitura Mun. São Pedro do Butiá - RS
Afixado no Painel de Publicidade
Em 01 de fevereiro de 2017

Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

DECRETO Nº 1.742/2017.

DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARTINHO BERWANGER, *Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, no uso de suas atribuições legais,*


DECRETA:

Artigo 1º – É declarado ponto facultativo para o dia 27 de fevereiro de 2017 – véspera de Carnaval – nas repartições públicas municipais.


Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2017.


MARTINHO BERWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Miguel Alfonso Arenhardt
Secretário de Administração